

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº199, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal.

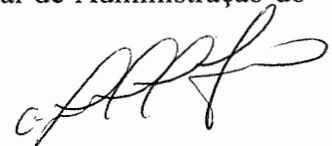
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal de nº162, de 23 de junho de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos abaixo elencados:

- I. Designar servidor **DIOGO AUGUSTO DE ANDRADE ARRELARO**, portador do CPF/MF: **005.535.541-23**, nomeado no cargo de Assessor Superior 01 (AS1) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Designar servidora **JÚLIA CAROLINA RIBEIRO CAIXETA**, portadora do CPF/MF: **005.446.591-55**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Designar servidora **LUANA MACIEL MEIRELES FEITOSA**, portadora do CPF/MF: **045.420.221-02**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Designar servidora **MARIA EDUARDA CARDOSO FERREIRA**, portadora do CPF/MF: **706.558.521-23**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- V. Designar servidora **PRISCILLA CORREA**, portadora do CPF/MF: **041.442.201-50**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2023.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração